

Lei nº 027/89

Fórmula: Inclui um parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 005 de 25.04.89.

A Câmara Municipal de Jiqueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído um parágrafo único no Artigo 2º da Lei nº 005 de 25.04.89, com a seguinte redação:

Parágrafo único - Ficam convalidadas, digo, convalidadas todas as contratações de pessoal efetuadas pelo Poder Executivo Municipal, no período de 02 de janeiro de 1989 até 08 de julho de 1989, constantes de anexos deste Lei, devendo ser publicado no Órgão Oficial do Município e posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jiqueira Campos, 05 de outubro de 1989.


Biraes Rodrigues
Prefeito Municipal



Publicado na Tribuna Platimbe de 23/10/89 nº 427

Publicado no Diário da Prefeitura nº 437, de 22/10/89

Cursos de Rec. nº 027/89

Relação de Pessoal admitido pelo Poder Executivo Municipal,
a partir de 02 de janeiro de 1989

Nome	Cargo	Admissão	Salário Contratual
01 - Adélcio José Vieira de Souza	Professor	03.04.89	NCZ#- 63,90
02 - Cma. Maria de Carvalho	Professora	01.03.89	NCZ#- 63,90
03 - Biontino Rodrigues Sestoto	Prevente	24.03.89	NCZ#- 63,90
04 - Cecília Marques Sicles	Professora	13.02.89	NCZ#- 63,90
05 - Christina Maria de Lima Barbosa	Prevente	20.01.89	NCZ#- 63,90
06 - Ernesto da Silva Rocha	Zeladora de matadouros	13.01.89	NCZ#- 63,90
07 - Euclides Pereira Rodrigues	Professora	20.02.89	NCZ#- 63,90
08 - Eunice Barbosa Ribeiro	Zeladora, PP. Rodov	01.04.89	NCZ#- 63,90
09 - Geovana Sogundes	Professora	13.02.89	NCZ#- 63,90
10 - Helena de Carvalho de Lima	Zel. Term. Rodov	01.03.89	NCZ#- 63,90
11 - Heleno Donizeti Pereira	Professor	20.02.89	NCZ#- 63,90
12 - Irene Maciel	Professora	02.05.89	NCZ#- 81,40

Publicada no Tribunal Plurinacional nº 427, de 22/10/89

Cunha do País nº 027/89

13	-	Szol Batista	Auxiliar de Contábil	13. 02. 89	NCZ\$ -	63,90
14	-	João Sobino	Motorista	03. 04. 89	NCZ\$ -	100,00
15	-	Helma Maria Queiroz	Aux. Id. material	01. 03. 89	NCZ\$ -	63,90
16	-	Roberto Francisco de Paiva	motorista	03. 04. 89	NCZ\$ -	100,00
17	-	Cláudia de Aguiar	Telefonista	02. 05. 89	NCZ\$ -	81,40
18	-	Maria Bernadete Maia	pervente	03. 05. 89	NCZ\$ -	81,40
19	-	Maria Getete de Cruz	pervente	01. 03. 89	NCZ\$ -	63,90
20	-	Marily de Jorge Maia	Professora	03. 04. 89	NCZ\$ -	63,90
21	-	Maria de Fátima Vieira	Aux. Bibliotecária	19. 04. 89	NCZ\$ -	63,90
22	-	Maria Helena Félix de Silva	pervente	03. 04. 89	NCZ\$ -	63,90
23	-	Marijo Antunes Pereira	pervente	02. 03. 89	NCZ\$ -	63,90
24	-	Rebeval Antônio Lourenço	Sec. de Câmara	10. 04. 89	NCZ\$ -	106,55
25	-	Shila Justino Cavanse	Aux. Sanitária	03. 04. 89	NCZ\$ -	63,90
26	-	Shila Freijinho Manoel Baimon	Aux. de Biblioteca	03. 04. 89	NCZ\$ -	63,90
27	-	Bernadete Maria do Silva	Professora	20. 02. 89	NCZ\$ -	80,34
28	-	Wagner Buens de Godoy	chefe de Id. de Pessoal	04. 03. 89	NCZ\$ -	127,80

Publicado no Tribunal Platinense nº 427 de 22/10/89

Comarca da Bai nº 027/89	
29 - Edina da Cruz	03.04.89
30 - Flávia de Azevedo	13.02.89
31 - João de Souza Godói	04.04.89
32 - Marcos Domingues Pente	13.02.89
33 - Marcos Antonio de Carvalho	01.03.89
34 - Marcelene de Freitas	06.07.89
35 - Sra Maria Roggerette	03.04.89

[Handwritten Signature]
 Dirceu Rodrigues
 Prefeito Municipal

